

ICP-ANACOM

Av. José Malhoa nº 12

1099-017 Lisboa

Assunto: *Consulta Publica*

*"Prestação do Serviço Móvel com Recursos Partilhados com sistema de Acesso por Divisão de Códigos (SMRP-CDMA)"*

Exmos Senhores,

Em referência ao assunto acima indicado, vimos apresentar a V. Exas. as respostas às vossas questões:

**1ª Questão**

O adiamento do processo de migração é a consequência directa e inevitável do atraso da implementação da rede. Não vemos motivo para o não prorrogamento do início da rede, até porque o que advém desta nova tecnologia justifica a espera. A cobertura nacional e a panóplia de serviços e funcionalidades disponíveis com esta nova rede irá potencializar o crescimento do mercado profissional, assim sendo, a espera será recompensada.

**2ª Questão**

O único inconveniente que as novas metas de implementação podem trazer é o facto de não podermos usufruir, desde já, das vantagens inerentes a uma tecnologia inovadora com serviços há muito esperados pelos utentes das redes SMRP. No entanto, é preferível esperar e ter uma infra-estrutura realmente em condições, com cobertura nacional e terminais com todas as funcionalidades indicadas pelo operador do que sermos confrontados com uma rede sem as características necessárias.

**3ª Questão**

No panorama actual português de telecomunicações é praticamente impensável considerar as redes celulares existentes sem provir pela sua interligação. Num País que conseguiu extraordinariamente uma capacidade de penetração de 90% ou mais entre a população (total), a interligação é antes de mais uma capacidade intrínseca do próprio sistema de comunicação. Cercear esta capacidade a qualquer operador que seja é antes de mais limitar o âmbito e abrangência das suas comunicações com efeitos nefastos não só para esse operador como também para aqueles a que se pretende ligar efectivamente. Diria mesmo que se trataria duma situação aberrante a não providência da interligação entre operadores de telecomunicações quando a razão da sua própria existência é a de explorar o serviço que prestam e servir tantos quantos assim o pretendam.

**4ª Questão**

Não temos conhecimento de tal equipamento.

**5ª Questão**

Não temos no nosso País tecnologia que nos disponibilize os serviços que nos são propostos pela tecnologia supra mencionada.

**6ª Questão**

Num mercado tão pouco desenvolvido como é o SMRP uma rede com as características do CDMA é um valor acrescentado para qualquer empresa que dependa deste tipo de comunicações.

Sem outro assunto, recebam os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atenciosamente

JÚLIO L. PEREIRA, HERDEIRO DE  
EMILIANO F. PEREIRA E OUTROS, LDA.  
CONTRIBUINTE N.º 505 933 462

Av. República, 14 - Tel. 281544551 - Fax 281511333  
8900-204 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO